



ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA SETE - RS, EXERCÍCIO DE 2022.

No dia 07 de fevereiro de 2022, às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, localizada na Av. Pinheiro nº 1500, nesta cidade de Passa Sete – RS realizou-se a 2ª Sessão Ordinária de 2022 da Câmara Municipal de Vereadores. Após a verificação de quórum constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: **Alexandre Luis Gonçalves** e **Sidnei Santos Vieira** da bancada do PDT; **Gean Mateus Quos**, **Gilmar Luiz Morsch** e **Otávio Loch** da bancada do PP; **Alcenio Machado da Silva**, **Flávio Junior Ilha**, e **Rogério José Rech** da bancada do PTB. Também estava presente na Sessão a Assessora Jurídica da Câmara, **Eliana Weber**. Havendo número legal de Vereadores presentes, o Sr. Presidente Vereador Alcenio Machado da Silva declarou abertos os trabalhos. Após colocou em discussão a Ata da 4ª Sessão Extraordinária de 2022, nada havendo a discutir colocou a mesma em votação, sendo aprovada por unanimidade.

MATERIAL DE EXPEDIENTE

OFÍCIO Nº 023/2021 do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 003/2021, de origem do Poder Executivo;

OFÍCIO Nº 024/2021 do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 004/2021, de origem do Poder Executivo;

OFÍCIO Nº 025/2021 do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 005/2021, de origem do Poder Executivo;

OFÍCIO Nº 026/2021 do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 006/2021, de origem do Poder Executivo.

ORDEM DO DIA

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA 01/2022, do vereador Rogério José Rech, para que secretaria da Agricultura promova a instalação de uma fonte drenada na propriedade de Vilson Abrão Rodrigues, na localidade de Roncador, com o objetivo de atender 5 famílias e proporcionar o acesso à água de qualidade e em quantidade suficiente e devidamente tratada para atender às necessidades dos cidadãos. O pedido foi encaminhado conforme solicitado. PEDIDO DE PROVIDÊNCIA 02/2022, do vereador Rogério José Rech, que seja recuperada e britada as estradas de Linha Heimerdinger, Linha Vargas, Taquari, Baixo Passa Sete, Botucaraí, Roncador e linhas arredores, pois as mesmas necessita urgente a recuperação. O pedido foi encaminhado conforme solicitado. PROJETO DE LEI Nº 003/2022, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 20 (vinte) PROFESSORES de diferentes áreas e/ou disciplinas para atuarem em escolas da rede municipal de ensino, frente ao término da vigência das contratações anteriores, aliada a suspensão judicial de nomeações de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2014 e a municipalização/implantação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Silvano Luiz da Silva; O Sr. Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 003/2022 ficasse baixado nas Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura para análise e emissão dos pareceres. PROJETO DE LEI Nº 004/2022, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 10 (dez) servidores de diferentes funções para atuarem na Secretaria Municipal de Educação e em escolas da rede municipal de ensino, frente ao término da vigência das contratações anteriores, aliada a suspensão judicial de nomeações de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2014 e a municipalização/implantação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Silvano Luiz da Silva; O Sr. Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 004/2022 ficasse baixado nas Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura para análise e emissão dos pareceres. PROJETO DE LEI Nº 005/2022, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 1 (um) servidor na função de SERVENTE para atuar junto as Unidades Básicas de Saúde, frente ao aumento na demanda de trabalho, aliada a suspensão judicial de nomeações de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2014; O Sr. Presidente suspendeu a sessão para as comissões emitirem seus pareceres.



Após, reabriu a sessão e salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura emitiram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 005/2022. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 006/2022, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, um servidor na função de CONTADOR para atuar junto a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento. O Sr. Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 006/2022 ficasse baixado nas Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura para análise e emissão dos pareceres. Terminada a ordem do dia passamos para o período das explicações pessoais onde cada vereador terá o período de cinco minutos. Em seguida o vereador Flavio Junior Ilha fez o uso da palavra saudou todos os presentes, falou de final de semana saiu pelo município como sempre tem feito andou em algumas regiões pelo município e passou o domingo em Baixo Passa Sete, esteve em várias casas e escutou bastante reclamação de serviços que foram prometidos. Serviços de pé de pato, maquinas que estavam em uma propriedade e a outra que pediu não ganhou, diz que fica indignado que liga manda mensagem, mas que as vezes não atendido. Fala que é vereador e que bota a cara a tapa, não é questão de se aparecer, mas sim trabalhar pela população. Diz que está correndo que batalhando e que enquanto for vereador sempre vai colocar a cara a tapa. Foi ver de uma água que já pediu por várias vezes e que ainda não foi feita, fala que não sabe se é porque ele está pedindo ou se é porque crítica ou elogia, mas nem por isso vai deixar de trabalhar, sabe que o município é muito grande que nem sempre vai conseguir fazer tudo. Ninguém o Sr. Presidente Vereador Alcenio Machado da Silva deu por encerrada a 2ª Sessão Ordinária, que foi secretariada pelo Vereador Sidnei Santos Vieira, e por mim Bruna Francesquet, Assessora Legislativa, que redigi a presente ata. Nada mais.

Alcenio Machado da Silva
Presidente



Sidnei Santos Vieira
Secretário